



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ACTA N.º 3/2020 - 21-01-2020

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de 2020, pelas 13 horas e 50 minutos, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira;
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Prof. Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues; Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves;
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia;
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

*

PER21-01-2020-0085 - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA - (DQJI)	1.1.1 - Proc. 2019-105/OU - Impugnação Administrativa - Juíza de Direito Dra. Teresa Carla Batista Mendes dos Santos Faria de Brito
---	---

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Permanente do Conselho Superior da Magistratura rejeitar o presente recurso e, conseqüentemente, manter o despacho impugnado.”* -----

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Sra. Dra. Susana Ferrão.

*

PER21-01-2020-0086 - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA - (DQJI)	3.01 - Proc. 2019-103/OU - Impugnação Administrativa - Oficial de Justiça Ernesto de Jesus Queijo dos Santos
---	--

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera-se na Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Superior da Magistratura, na procedência do presente recurso hierárquico, revogando-se o despacho do Senhor Administrador do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, n.º 17/2019, na parte em que colocou o Senhor*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

Escrivão de Direito, Ernesto de Jesus Queijo dos Santos, no Juízo de Família e Menores de Coimbra – J3, devendo este senhor Escrivão manter-se no Juízo Central Cível de Coimbra.” -----

*

Pelas 14 horas e 05 minutos foi, por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão, designando o próximo dia 18 de Fevereiro de 2020, pelas 11,30 horas, para a realização da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente. -----

*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----